



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2018 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1 Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, com início após o término da Sessão
2 de Reunião Ordinária nº 03/2018 da Congregação, na Sala 2005, localizada no segundo andar
3 do prédio da Escola de Belas Artes, Campus Pampulha da UFMG, realizou-se a **Sessão de**
4 **Reunião Ordinária Nº 04/2018 da Congregação, com a presença dos seguintes Membros**
5 que assinaram a respectiva lista: Diretor da Escola de Belas Artes e Presidente da Sessão –
6 Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel; Vice-Diretor da Escola de Belas Artes – Prof. Dr. Adolfo
7 Enrique Cifuentes Porras; Chefe do Departamento de Artes Plásticas – Prof. Dr. João Augusto
8 Cristeli de Oliveira; Chefe do Departamento de Fotografia e Cinema – Prof. Dr. Rafael Conde
9 de Resende; Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Artes Visuais – Prof. Dr.
10 Amir Brito Cadôr; Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Dança – Profa.
11 Dra. Ana Cristina Carvalho Pereira; Coordenador do Colegiado do Curso de Teatro – Prof. Dr.
12 Antônio Barreto Hildebrando; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema
13 de Animação e Artes Digitais – Profa. Dra. Marília Lyra Bérghamo; Decano do Colegiado do
14 Curso de Mestrado Profissional em Artes – Prof. Dr. Maurílio Andrade Rocha; Representante
15 dos Professores Titulares – Profa. Dra. Patrícia Dias Franca-Huchet; Representantes dos
16 Professores Associados – Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz Souza; Representante dos Professores
17 Adjuntos – Profa. Dra. Jussara Vitória de Freitas do Espírito Santo; Representantes dos
18 Professores Assistentes – Profa. Me. Juliana Barbosa e Profa. Me. Janaina Thais Rodrigues
19 Luiz; Diretora do CECOR – Profa. Dra. Bethania Reis Veloso; Representantes dos Técnico-
20 Administrativos em Educação – Bárbara Aparecida Rocha, Natália da Silva Arruda e Rafael
21 Quirino Oliveira Gonçalves. **Justificaram as suas ausências, os seguintes Membros da**
22 **Congregação:** Chefe do Departamento de Desenho – Profa. Me. Maria da Conceição Pereira
23 Bicalho; Representante dos Professores Associados – Prof. Dr. Evandro José Lemos da
24 Cunha; Representante dos Professores Adjuntos – Profa. Dra. Rita Lages Rodrigues e Profa.
25 Dra. Maria Elisa Mendes Miranda; Representante dos Professores Assistentes – Profa. Me.
26 Mariana Morais Pompermayer e Profa. Me. Ana Paola dos Reis; Coordenador do Colegiado do
27 Curso de Graduação em Dança – Prof. Dr. Arnaldo Leite de Alvarenga; Coordenadora do
28 Colegiado do Curso de Graduação em Design de Moda – Profa. Me. Maria Goreti Boaventura;
29 Decano do Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e Restauração de Bens
30 Culturais Móveis – Prof. Dr. Paulo Baptista; e as Representantes dos Técnico-Administrativos
31 em Educação – Elza Maria Santos e Maryelle Cordeiro. **Encontram-se vagos, os seguintes**
32 **Assentos de Membros da Congregação:** Subcoordenador do Colegiado do Curso de
33 Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis – 1 vaga de suplente; Representantes
34 dos Professores Titulares – 3 vagas de titular e 3 suplentes; Representante dos Professores
35 Auxiliares – 1 vaga de titular e 1 vaga de suplente; Representantes dos Discentes – 6 vagas de
36 titulares e 6 vagas de suplentes. **O Presidente da Sessão informou que a presente Sessão**
37 **de Reunião da Congregação da Escola de Belas Artes é para tratar dos assuntos**
38 **registrados no Ato de Convocação nº 03/2018/DIR/EBA-UFMG**, emitido em 11 de junho de
39 2018. O Presidente da Sessão passou à **ABERTURA DOS TRABALHOS**, contabilizou o
40 número legal de Membros da Congregação, em 26 (vinte e seis) membros; conferiu o *quorum*
41 de deliberação por maioria absoluta, em 17 (dezessete) membros, e, por maioria simples, em
42 14 (quatorze) membros; e, **declarou aberta a Sessão de Reunião Ordinária nº 04/2018**. Em
43 seguida, solicitou permissão para que os estudantes Micaelle Ariel de Britto, Júlia Santana de
44 Melo, Abraão Veloso Machado e Denner Moises Alves de Souza pudessem participar da
45 reunião como convidados, com direito a voz e não a voto, o que foi permitido pelo plenário. O
46 Presidente da Sessão passou à **1ª PARTE DA REUNIÃO: EXPEDIENTE. ITEM 1) Leitura e**
47 **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 01/2018, 1ª reunião do dia 26 de abril de 2018**.
48 O Presidente da Sessão colocou em discussão e procedeu à leitura da Ata. Posta em votação,
49 a Ata foi aprovada, sendo registrada a abstenção da Professora Bethania Reis Veloso. Em



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2018 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

50 seguida, colocou em discussão e procedeu à leitura da **Ata da Reunião Ordinária nº 02/2018,**
51 **2ª reunião do dia 26 de abril de 2018.** Posta em votação, a Ata foi aprovada, sendo registrada
52 as abstenções da Profa. Dra. Bethania Reis Veloso e Prof. Dr. Rafael Conde de Resende.
53 **ITEM 2) Comunicações da Direção da Escola de Belas Artes.** O Presidente da Sessão
54 procedeu aos seguintes informes: **2.1. Revisão dos projetos de obras anexas da EBA,** em
55 atendimento às adequações propostas pela Comissão de Infraestrutura da EBA, que foram
56 aprovadas pela Congregação no final do ano de 2014. A Diretoria da EBA está em
57 acompanhamento da equipe de Projetos da PRA/UFMG para proceder aos esclarecimentos e
58 ajustes técnicos necessários, junto aos interessados na EBA. A previsão é que os projetos
59 arquitetônicos estejam revisados até o fim do 1º semestre ou início do 2º semestre de 2018,
60 para a posterior deliberação da Congregação. O Vice-Diretor destacou a intenção da Reitoria
61 da UFMG na priorização de retomada das obras paralisadas. O Presidente da Sessão
62 esclareceu que a Comissão de Obras e Patrimônio da UFMG considera prioritária a retomada
63 das obras paralisadas, estando as obras dos anexos da Escola de Belas Artes elencadas entre
64 as 5 (cinco) primeiras prioridades na UFMG, mas as pendências de revisão dos projetos
65 configuram-se como impedimentos técnicos para licitar essas obras. Dessa forma, devemos
66 revisar os projetos arquitetônicos, em paralelo à captação de recursos que está sendo feita
67 pela Reitoria da UFMG junto ao MEC, de maneira a estarmos aptos para licitar as obras, assim
68 que os recursos financeiros forem liberados. **2.2. Nova sede da Empresa Junior MUDE e**
69 **atualização do Laboratório de Informática do Curso de Design de Moda,** a partir de
70 pequena reforma com instalação de divisória no 3º andar do Prédio Anexo do Curso de Design
71 de Moda. Essa reforma permitiu adequar o espaço físico ao crescimento da MUDE, nos últimos
72 anos. A reforma aproveitou espaço residual no Laboratório de Informática e otimizou a
73 disposição dos equipamentos de informática, sendo disponibilizados 15 (quinze) computadores
74 para alunos, 1 (um) computador para professores, e 1 (um) computador para plotagens via
75 Sistema AUDACES. Os equipamentos foram instalados com o sistema operacional em
76 software livre “UBUNTU Studio”, voltado às aplicações de Design, observando-se aspectos de
77 segurança da informação, economicidade e recomendações governamentais para a
78 implantação de software livre nos órgãos da administração pública. O Presidente da Sessão
79 esclareceu que essa atualização do Laboratório de Informática resolveu antigas pendências de
80 infraestrutura, demandas pelo Colegiado de Graduação em Design de Moda, agradecendo o
81 apoio do Setor de TI da EBA, através dos trabalhos técnicos dos Servidores Carlos Perini e
82 Rafael Quirino. A Profa. Me. Juliana Barbosa lembrou que a liberação do atual espaço da
83 MUDE permitirá também, no 2º andar, a setorização dos Gabinetes para os professores do
84 Curso de Design de Moda, e, conseqüentemente, permitirá a liberação de sala no 1º andar,
85 para uso dos alunos. A Professora reforçou que essas movimentações foram acordadas em
86 reunião com professores e alunos, parabenizando a iniciativa da Diretoria da EBA em buscar
87 alternativas para melhor acomodação das atividades do Curso de Design de Moda. **2.3.**
88 **Expediente excepcional durante os jogos da Copa do Mundo FIFA 2018.** Os
89 representantes dos Técnico-Administrativos em Educação da EBA, através da Servidora
90 Natalia da Silva Arruda, encaminharam à Diretoria da EBA solicitação de permissão de entrada
91 na EBA para os servidores que não desejarem assistir aos jogos da COPA. O Presidente da
92 Sessão esclareceu que tal decisão é de competência da Reitoria da UFMG e que encaminhou
93 essa solicitação à PRORH, sendo que os TAES serão informados assim que a Reitoria
94 pronunciar. O Presidente da Sessão encerrou as comunicações e passou à **2ª PARTE DA**
95 **REUNIÃO: ORDEM DO DIA.** O Presidente da Sessão solicitou a inversão de pauta, a pedido
96 da Coordenação do Colegiado de Graduação em Teatro, para a apreciação do item *Reforma*
97 *curricular do Curso de Graduação em Teatro*, e o aditamento de itens de pauta para a inclusão
98 dos seguintes assuntos nesta reunião: a) *Projeto de Pesquisa Arte Concreta e Tintas*



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2018 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

99 *Modernas no Brasil: materiais e técnicas (1940-1960) do Getty Conservation Institute; b)*
100 *Convênio da UFMG com a Universidade de Lisboa – Faculdade de Belas Artes; c)*
101 *Esclarecimentos à exposição dos trabalhos desenvolvidos na disciplina Fotografia Básica da*
102 *Escola de Belas Artes da UFMG. Posto em votação, foram aprovados a inversão e o*
103 *aditamento dos itens de pauta à presente reunião. Em seguida, colocou em análise e debate,*
104 *seguido de deliberação por maioria simples, a seguinte* **PAUTA: ITEM 1) Expedição de**
105 **Referendos.** O Presidente da Sessão informou que procedeu às aprovações *ad referendum* da
106 Congregação de todos os subitens relacionados a seguir, tomando por base o princípio da
107 eficiência administrativa. Justificou a necessidade de dar celeridade à tramitação dos
108 processos administrativos. Enfatizou que no cumprimento das funções de Diretor da Escola de
109 Belas Artes verificou as exigências legais e as normativas da UFMG, pertinentes às respectivas
110 aprovações, tendo também baseado tais decisões em pareceres favoráveis, emitidos pelas
111 respectivas chefias imediatas ou por membros da Congregação. Dessa forma, consultou ao
112 plenário da Congregação que manifestou anuência sobre a aprovação em bloco, nos termos do
113 art. 16, §7º do Regimento Geral da UFMG, dos seguintes subitens: **1.1.- Referendar**
114 **Afastamentos do País até 15 (quinze) dias:** Prof. Fabrício José Fernandino, de 25/ 07 a
115 01/08/2018, para participar do evento *Programa MAGA e Conferencia na Universidad Nacional*
116 *del Litoral*, em Santa Fé/Argentina; (alteração de data); Profa. Patrícia Gomes de Azevedo, de
117 12 a 21/05/2018, para participar do *Fast Foward 2; women in photography/Transeurope*,
118 Helsinque/Finlândia; Profa. Rosvita Kolb Bernardes, de 27/06 a 02/07/2018, para participar do
119 Congresso Inclusão e Educação Artística, em Coimbra/Portugal. Postos em votação em bloco,
120 os afastamentos foram aprovados por unanimidade. **1.2.- Referendar Afastamentos do País**
121 **superior a 15 (quinze) dias:** Profa. Anamaria Fernandes Viana, de 15/6 a 08/07/2018, para
122 realizar atividades com detentas na *Association Dana*, em Rennes/França; Profa Juliana
123 Amélia Paes Azoubel, de 03/06/2018 a 03/06/2019, para realizar o *doutorado na Texas*
124 *Woman's University*, Denton, Texas/Estados Unidos; será substituída por Prof. Substituto em
125 vaga já destinada ao FTC. Postos em votação em bloco, os afastamentos foram aprovados por
126 unanimidade. **1.3.- Referendar Prorrogação de Afastamento no País superior a 15 (quinze)**
127 **dias:** Profa Laila Sayegh, de 01/08/2018 a 31/07/2019, para realizar o *doutorado na*
128 *Universidade Anhembi Morumbi*, em São Paulo/SP; será substituída por Prof. Substituto, em
129 vaga já destinada ao DES. Posto em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. O
130 Presidente da Sessão encerrou a Expedição de Referendos e passou à apreciação dos demais
131 itens de pauta. **ITEM 2) Progressão Funcional de Docentes na Classe de Professor**
132 **Adjunto.** O Presidente da Sessão, consultou ao plenário da Congregação que manifestou
133 anuência sobre a aprovação em bloco, nos termos do art. 16, §7º do Regimento Geral da
134 UFMG. Em seguida, procedeu às respectivas leituras e colocou em discussão os Pareceres da
135 Congregação, favoráveis às progressões funcionais da Profa. Marina Marcondes Machado, do
136 nível 3 para 4 da Classe de Professor Adjunto; e do Prof. Ricardo Carvalho de Figueiredo, do
137 nível 2 para 3 da Classe de Professor Adjunto. Posto em votação em bloco, as Progressões
138 funcionais dos professores foram aprovadas por unanimidade. **ITEM 3) Reforma Curricular do**
139 **Curso de Graduação em Teatro.** O Presidente da Sessão solicitou ao Coordenador do
140 Colegiado de Graduação em Teatro que apresentasse a proposta de reforma curricular,
141 aprovada pelo respectivo Colegiado. O Professor Dr. Antônio Barreto Hildebrando informou que
142 estão incluídas na proposta todas as disciplinas exigidas pelo MEC para o Curso de
143 Licenciatura em Teatro. Além disso, a proposta consiste na alteração da denominação da
144 modalidade de Bacharelado em Interpretação Teatral para Bacharelado em Teatro. Ressaltou
145 que a proposta mantém a denominação da modalidade de Licenciatura em Teatro. Posto em
146 votação, a Reforma Curricular do Curso de Graduação em Teatro foi aprovada por
147 unanimidade. **ITEM 4) Ajustes Curriculares do Curso de Graduação Artes Visuais –**



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2018 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

148 **Licenciatura.** O Presidente da Sessão solicitou ao Coordenador do Colegiado de
149 **Graduação em Artes Visuais** que apresentasse a proposta de ajustes curriculares, aprovada
150 pelo respectivo Colegiado. O Professor Dr. Amir Brito Cadôr informou que nesta proposta
151 foram incluídas as disciplinas de **Relações Étnico- Raciais e Cultura Afro-Brasileira e**
152 **Educação Ambiental**, em atendimento às exigências do MEC. Esclareceu que os Professores
153 da área de Licenciatura em Artes Visuais fizeram o pedido de inclusão dessas disciplinas para
154 os primeiros períodos, o que foi aprovado pelo NDE e no Colegiado, mas a Câmara do
155 Departamento de Artes Plásticas não aprovou esse encaminhamento. O Chefe do
156 Departamento de Artes Plásticas, Prof. Dr. João Augusto Cristeli de Oliveira, esclareceu que se
157 trata de uma situação complexa, pois os docentes já estão com os encargos didáticos
158 comprometidos e por isso não tem como aprovar novas disciplinas obrigatórias. O Professor
159 Dr. Amir Brito Cadôr disse que propôs a redução da carga horária de 3 (três) disciplinas para
160 criação de novas disciplinas. A Professora Dra. Ana Cristina Carvalho Pereira disse que o
161 desejo de inclusão de disciplina desde o 1º período é uma determinação do MEC, pois a
162 disciplina é obrigatória para o curso todo, não havendo espaço para discussão, uma vez que
163 há a exigência de cumprimento. A Professora Dra. Bethania Reis Veloso sugeriu que o
164 Professor Dr. Amir Brito Cadôr apresente os formulários mostrando as disciplinas que estão
165 sendo alteradas e propostas. O Presidente da Sessão encaminhou ao plenário a suspensão
166 desta pauta e o retorno à Câmara do Departamento de Artes Plásticas para reanálise e
167 reorganização das informações para fins de complementação dos dados sobre a distribuição
168 de encargos docentes e obrigatoriedade de oferta de disciplinas, devendo-se pautar a
169 deliberação dos ajustes curriculares, na próxima reunião da Congregação. Posto em votação, o
170 encaminhamento de suspensão de pauta foi aprovado por unanimidade. **ITEM 5) Promoção**
171 **para a Classe de Professor Associado:** O Presidente da Sessão procedeu à apreciação do
172 plenário dos Pareceres Finais emitidos pelas respectivas Comissões Avaliadoras: **5.1.-**
173 **Apreciação do Parecer Final de interesse do Prof. Dr. João Cura D’Ars de Figueiredo**
174 **Júnior.** O Presidente da Sessão procedeu à leitura do parecer final, colocando-o em
175 discussão. Em seguida, o Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz Souza, manifestou em nome da
176 Comissão Avaliadora estranhamento de que o Prof. Dr. João D’Ars de Figueiredo Júnior não
177 faça parte dos professores da Pós-Graduação da EBA, tendo em vista a sua competência e
178 relevância da produção acadêmica. A Professora Dra. Ana Cristina Carvalho Pereira enfatizou
179 que considera importante essa análise da Comissão Avaliadora e que deveriam ser revistos os
180 critérios para entrada de docentes na Pós-Graduação da Escola. Posto em votação, o parecer
181 final foi aprovado por unanimidade, registrando-se que o texto do parecer final seja revisto em
182 parte pela Comissão Avaliadora, para fins de maior clareza das informações apresentadas pelo
183 Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz Souza. **5.2.- Apreciação do Parecer Final de interesse do Prof.**
184 **Dr. Carlos Henrique Rezende Falci.** O Presidente da Sessão procedeu à leitura do parecer
185 final, colocando-o em discussão. Em seguida, não houve manifestação do plenário. Posto em
186 votação, o parecer final foi aprovado por unanimidade. **5.3.- Apreciação do Parecer Final de**
187 **interesse do Prof. Dr. Arnaldo Leite de Alvarenga.** O Presidente da Sessão procedeu à
188 leitura do parecer final, colocando-o em discussão. Em seguida, não houve manifestação do
189 plenário. Posto em votação, o parecer final foi aprovado por unanimidade. **5.4.- Apreciação do**
190 **Parecer Final de interesse da Profa. Dra. Maria Beatriz Braga Mendonça.** O Presidente da
191 Sessão procedeu à leitura do parecer final, colocando-o em discussão. Em seguida, não houve
192 manifestação do plenário. Posto em votação, o parecer final foi aprovado por unanimidade.
193 **5.5.- Apreciação do Parecer Final de interesse do Prof. Dr. Marcos César de Senna Hill.** O
194 Presidente da Sessão procedeu à leitura do parecer final, colocando-o em discussão. Em
195 seguida, não houve manifestação do plenário. Posto em votação, o parecer final foi aprovado
196 por unanimidade. **5.6.- Apreciação do Parecer Final de interesse do Profa. Dra. Magali**



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2018 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

197 **Melleu Sehn.** O Presidente da Sessão procedeu à leitura do parecer final, colocando-o em
198 discussão. Em seguida, não houve manifestação do plenário. Posto em votação, o parecer final
199 foi aprovado por unanimidade. **ITEM 6) Representante da Área de Humanidades no Comitê**
200 **Diretor do IEAT.** O Presidente da Sessão informou que havia procedido à aprovação *ad*
201 *referendum* dos nomes da Profa. Dra. Patrícia Dias Franca-Huchet e Profa. Dra. Soraya
202 Aparecida Alvares Coppola, a partir das indicações departamentais, para fins de cumprimento
203 de prazos de encaminhamento ao CEPE, para permitir concorrerem à vaga de representantes
204 junto ao Comitê Diretor do IEAT. Posto em votação, foram aprovadas as indicações de nomes,
205 sendo registradas as abstenções da Profa. Dra. Patrícia Dias Franca-Huchet e do Prof Dr. João
206 Augusto Cristeli de Oliveira. **ITEM 7) Alteração da Resolução da Congregação da Escola de**
207 **Belas Artes nº 01/2016, relativa a Afastamentos do País.** O Presidente da Sessão informou
208 que a CPPD e o DAP haviam recomendado que os processos de afastamentos do país
209 dessem entrada naqueles órgãos no prazo de 60 (sessenta) dias antes do início do
210 afastamento do servidor, visto que os docentes não poderão ausentar-se do país sem a
211 publicação de Portaria no Diário Oficial da União. O Presidente da Sessão apresentou também
212 o retorno das proposições de prazos das Câmaras Departamentais, que consideraram a
213 necessidade de ter no mínimo de 15 dias para a tramitação interna na Unidade, o que perfaz
214 um total de 75 dias de antecedência do afastamento pretendido. Em seguida, propôs a redação
215 de alteração da Resolução da Congregação, incluindo este prazo de 75 dias de antecedência.
216 Posto em votação, a alteração da Resolução foi aprovada por unanimidade. **ITEM 8) Projeto**
217 **de Pesquisa Arte Concreta e Tintas Modernas no Brasil: materiais e técnicas (1940-1960)**
218 **do Getty Conservation Institute.** O Presidente da Sessão informou que o referido projeto foi
219 aprovado pela Câmara do Departamento de Artes Plásticas e por ser projeto de pesquisa não
220 há previsão de cobrança de taxas da Universidade. Posto em votação, o projeto de pesquisa
221 foi aprovado por unanimidade. **ITEM 9) Convênio da UFMG com a Universidade de Lisboa –**
222 **Faculdade de Belas Artes.** O Presidente da Sessão informou que a Diretoria de Relações
223 Internacionais – DRI havia encaminhado para a Escola de Belas Artes proposta de convênio da
224 UFMG com a Universidade de Lisboa. O Parecer da Congregação foi lido e apreciado pelo
225 plenário. Posto em votação, a proposta de convênio foi aprovada por unanimidade. **ITEM 10)**
226 **Esclarecimentos à exposição dos trabalhos desenvolvidos na disciplina Fotografia**
227 **Básica da Escola de Belas Artes da UFMG.** O Presidente da Sessão informou sobre a
228 necessidade de aplicação de classificação indicativa por faixa etária, na Escola de Belas Artes,
229 em apresentações abertas ao público, relacionadas a eventos e obras artísticas e culturais,
230 decorrente da preocupação da instituição na proteção aos menores. Isso recai,
231 especificamente, na continuidade da atuação dos menores aprendizes na Escola de Belas
232 Artes, no Programa de Promoção e Orientação de Trabalhadores Adolescentes, convênio da
233 Cruz Vermelha e UFMG. O Presidente da Sessão informou, que desde o ano de 2016, esse
234 assunto vem sendo discutido na Escola de Belas Artes, motivado por apresentações artísticas
235 que ocorrem sem aviso prévio e sem a devida aplicação da classificação indicativa por faixa
236 etária nas apresentações realizadas no âmbito da Escola. A Diretoria da Escola de Belas Artes
237 à época fez uma consulta jurídica à Procuradoria Federal na UFMG sobre a legislação que se
238 aplica à classificação de indicativa em faixa etária, relacionada a eventos artísticos e culturais,
239 tendo como resposta o Parecer nº 387/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DTMC. Por sua vez, esse
240 Parecer da Procuradoria Federal na UFMG destacou a vinculação legal deste assunto,
241 principalmente, à Portaria nº 368/2014 do Ministério da Justiça, e ao Guia Prático de
242 Classificação Indicativa, apontando para as disposições do Estatuto da Criança e do
243 Adolescente, e ao enquadramento em infrações administrativas previstas no art. 253.
244 Esclareceu ainda que o conteúdo das obras artísticas ou dos eventos é que conduzem à
245 necessidade de classificação indicativa por faixa etária, quando possuem conteúdo restrito



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2018 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

246 relacionado a *violência, sexo e nudez, e drogas*, nos termos da referida Portaria nº 368/2014 do
247 Ministério da Justiça. Dessa forma, é dever do autor proceder à indicação de classificação
248 etária e dos respectivos descritores de conteúdo, cabendo ao gestor administrativo a
249 verificação do cumprimento do anúncio desta classificação e a sua sinalização ao público no
250 local de acesso às apresentações. Informou também que as orientações fornecidas pela
251 Procuradoria Federal foram aplicadas ao *Formulário de Solicitação de Uso de Espaços*,
252 elaborado pela Diretoria da EBA, disponível para uso da comunidade da EBA, desde 05 de
253 julho de 2016, na Seção de Logística e Serviços Operacionais e Superintendência da EBA.
254 Assim como, no ano de 2017 foi enviada pela Diretoria da EBA, o Memorando Circular nº
255 032/2017/DIR/EBA-UFMG, de 21 de março de 2017, endereçado aos Chefes e Coordenadores
256 de Seções Administrativas e Acadêmicas da Escola de Belas Artes, cujo assunto refere-se a
257 “*Atenção aos menores aprendizes e considerações à classificação indicativa*”; bem como neste
258 ano de 2018, foi encaminhado pela Diretoria da EBA, o Memorando Circular nº
259 017/2018/DIR/EBA-UFMG, de 09 de abril de 2018, endereçado aos Coordenadores dos
260 Colegiados de Pós-Graduação, Diretora do CECOR, Chefes da Biblioteca, Seção de Pessoal,
261 SLOP e Secretaria Geral, cujo assunto refere-se, especificamente às “*Orientações ao trabalho
262 com adolescentes – Cruz Vermelha*”. O Presidente da Sessão esclareceu ainda que os fatos
263 ocorridos na exposição dos trabalhos desenvolvidos na disciplina Fotografia Básica da Escola
264 de Belas Artes da UFMG foram pautados nesta reunião para o esclarecimento da comunidade
265 da EBA. Em seguida, o Presidente da Sessão colocou em discussão ao plenário. O Professor
266 Dr. Adolfo Cifuentes disse que pela manhã foi procurado pelo Superintendente da EBA em
267 busca de informações sobre a organização de exposição de fotografias no pátio central da
268 EBA. Informou a ele que se tratava de uma avaliação da disciplina de Fotografia Básica, que
269 deveria ocorrer no turno tarde e que a aluna Sylvia Triginelli antecipou a montagem de seus
270 trabalhos. Em seguida, o Professor Adolfo Cifuentes informou que solicitou à aluna que
271 cobrisse as fotos durante a sua montagem naquela manhã, até que fossem postas ao público à
272 tarde, com a devida aplicação da classificação indicativa. Mas a aluna o interpretou como um
273 inquisidor, e alguns alunos e professores se uniram no pátio interno para discutir sobre censura
274 artística na Escola de Belas Artes. O Professor Adolfo Cifuentes disse que ficou 4 (quatro)
275 horas sendo chamado de opressor e questionou como ele poderia censurar um projeto do qual
276 ele próprio era co-produtor, e que a aluna teve o estúdio liberado com apoio de monitor o
277 tempo todo para fazer o seu trabalho, por que haveria de censurar em sua exposição ao
278 público? Disse ainda que está sofrendo ataques de colegas professores, inclusive nas redes
279 sociais. A Discente Micaelle Ariel de Britto disse que sempre admirou a liberdade de expressão
280 e que estava ali para defender a liberdade de expressão dos alunos, reconhecendo que a
281 Diretoria está preocupada com a aplicação da lei. Informou ainda que a mãe da aluna, que é
282 advogada, havia dito que a Constituição Federal prevê a liberdade de expressão e que esta é
283 maior que a lei do Estatuto da Criança e do Adolescente. Reforçou que algumas obras são
284 espontâneas e não há como controlar isso. Opinou que obras com restrição fiquem em local
285 fechado. Por fim, enfatizou que a aluna Sylvia Triginelli não sabia da necessidade de colocar a
286 faixa etária, questionando acerca da responsabilidade de orientar sobre a classificação
287 indicativa: do Professor, do Superintendente ou do Diretor da EBA? Informou ainda intenção de
288 fechar o Diretório Acadêmico para realizarem uma assembleia para esclarecer aos estudantes.
289 A Professora Ana Cristina Carvalho Pereira disse que tanto professores quanto os alunos têm
290 que ter em mãos a legislação para orientar e ficar cientes também das punições. Não se sente
291 segura o suficiente para votar sobre o assunto. O Presidente da Sessão disse que hoje pela
292 manhã, dia 14 de junho de 2018, houve uma reunião organizada pela Coordenação do
293 Diretório Acadêmico que convidou a Diretoria da EBA, a estudante Sylvia Triginelli e sua mãe,
294 representando-a como advogada, além de outros estudantes da EBA. Nesta reunião ficou



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2018 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

295 esclarecido para todos os presentes que não houve censura aos trabalhos da estudante, por
296 parte do Superintendente, Vice-Diretor ou Diretor da EBA, nem do próprio Professor Adolfo
297 Cifuentes, na qualidade de professor-orientador dos trabalhos da estudante Sylvia Triginelli;
298 mas sim, interpretações apressadas de membros da comunidade da EBA sobre a necessidade
299 de aplicação de classificação indicativa por faixa etária, em razão da presença de menores em
300 circulação na EBA, tanto que os trabalhos seguem abertos à apreciação do público. O
301 Professor Adolfo Cifuentes disse que era o Professor da disciplina e não estava atuando como
302 Vice-Diretor e que conversou com a aluna como professor, sendo o produtor do projeto, mas
303 que foi atacado o tempo todo no pátio central da Escola. O Discente Denner Moises Alves de
304 Souza chamou atenção para o fato de que as pessoas quando estão em representações, às
305 vezes, são confundidas com os cargos que ocupam. A Professora Ana Cristina Carvalho
306 Pereira disse que todos são professores, temporariamente estão em cargos administrativos, e
307 os alunos não entendem ainda, pois não têm representantes nos órgãos colegiados. Lembrou
308 que as decisões são colegiadas e que os alunos têm que levar os problemas para serem
309 discutidos nas reuniões dos órgãos colegiados. Em seguida, o Presidente da Sessão consultou
310 o plenário da Congregação sobre a necessidade de constituir uma comissão ou grupo de
311 trabalho para elucidação dos fatos ocorridos. Além disso, considerou a necessidade de prestar
312 esclarecimentos à comunidade sobre os procedimentos adequados para a aplicação da
313 classificação indicativa por faixa etária no âmbito da Escola de Belas Artes. O plenário
314 manifestou suficiência com relação à elucidação dos fatos ocorridos, entretanto, considerou
315 insuficiente o debate sobre a aplicação da classificação indicativa por faixa etária, no âmbito da
316 Escola de Belas Artes, e também sobre a continuidade da atuação dos menores aprendizes na
317 Escola de Belas Artes, através do Programa de Promoção e Orientação de Trabalhadores
318 Adolescentes, no convênio da UFMG com a Cruz Vermelha. O Presidente da Sessão, por isso,
319 encaminhou ao plenário pela suspensão desta pauta e o retorno da discussão na próxima
320 reunião de Congregação, ocasião em que deverá ser apreciada e aprovada nota à comunidade
321 de esclarecimentos aos fatos ocorridos e discussões trazidas a esta reunião. Posto em
322 votação, o encaminhamento de suspensão da pauta foi aprovado por unanimidade. **ITEM 11)**
323 **Outros Assuntos.** O Presidente da Sessão concedeu a palavra aberta aos Membros da
324 Congregação. A Profa Dra. Ana Cristina Carvalho Pereira e Rosvita Kolb Bernardes convidam
325 a todos para o lançamento de dois livros de suas autorias, pela Editora UFMG, coleção infantil,
326 em evento programado para o dia 23 de junho de 2018, no Centro Pedagógico da
327 EBAP/UFMG. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Sessão declarou encerrada a
328 Reunião Ordinária nº 04/2018 da Congregação da Escola de Belas Artes, e para constar eu,
329 Maria de Lourdes Macêdo, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata, que assino juntamente
330 aos demais integrantes da Congregação. Belo Horizonte, quatorze de junho de dois mil e
331 dezoito.